



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 010/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Instalação de placas de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a utilização de energia solar se tornou algo de grande relevância em questão de economia de recursos para todos, portanto o município precisar buscar economizar e a instalação de placas fotovoltaicas para produção de energia solar a ser revertida em consumo para os prédios públicos é muito interessante.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 24 de fevereiro de 2025

Maria Izabel Bernardes

Vereadora